



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.774/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.290 do dia 28 de maio de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a **Srª. CLAUDIA MARA RUPF PILGER**, do Cargo em de Provimento em Comissão de Superintendente de Serviços e Agendamento, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL